



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

RESULTADO DOS RECURSOS IMPETRADOS PELOS CANDIDATOS INSCRITOS NO TESTE SELETIVO Nº 001/2023

CARGO	Cuidador
NOME	Maria Neuzeli Nunes Carneiro
RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO	Anexei junto aos meus documentos o certificado de cuidador com 100% de aproveitamento , porém nao obtive nota , peço recurso pra esse fato.
ANÁLISE DO RECURSO	Apresentou um curso de cuidador com carga horária de 40 hrs;
RESULTADO	De acordo com o Edital Nº 001/2.023, Inten 9; Subitem 9.2; tabela D; linha c: "Certificado de cursos com carga horária mínima de 50 horas" (Logo o curso apresenta quantidade de horas inferior)
CONCLUSÃO	Indeferido

CARGO	Cuidador
NOME	Diovana Daniela Moreira de Oliveira
RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO	Boa tarde, por gentileza verificar os documentos que enviei, pois nas soma das minha notas não consta que tenho ensino superior, irei enviar novamente para vocês meu atestado de concussão, aguardo retorno, obrigado.
ANÁLISE DO RECURSO	Apresentou atestado de Conclusão de Graduação (Ensino Superior)
RESULTADO	De acordo com o Edital Nº 001/2.023, Inten 9; Subitem 9.2; tabela D; linha b: "Diploma e histórico escolar de nível Superior". (Logo, o atestado de conclusão não condiz com o exposto no edital, não tem validade)
CONCLUSÃO	Indeferido

CARGO	Cuidador
NOME	Leila Santana Vieira Alves
RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO	Eu Leila Santana Vieira Alves venho por meio deste contestar o porquê minha pontuação não foi computada conforme o edital nº 001/2023/Semusa/Semed , o qual me inscrevi para o cargo de cuidador.Ao conferir minha pontuação constatei que não foram computados os cursos da mesma área do edital ou as pós, pois na minha nota aparece a pontuação somente de um destes itens.Solicito que façam nova análise de acordo com o edital e atribuam minha pontuação de forma legal seguindo o que rege o edital.
ANÁLISE DO RECURSO	Apresentou dois cursos de Especialização Latu Sensu
RESULTADO	De acordo com o Edital Nº 001/2.023, Inten 9; Subitem 9.2; tabela D; linha c: menciona "cursos para formação de cuidador escolar". (Logo, curso de Pós graduação não é requisito de pontuação conforme disposto no edital, os cursos apre Sem validade para o fim)
CONCLUSÃO	Indeferido

CARGO	Cuidador
NOME	Fabiana Barbosa Queiroz
RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO	RECURSO DO TESTE SELETIVO 2023 /Fabiana Barbosa <fabiana8605522@gmail.com> Para: Você / 03/07/2023 13:05 /Ver menos detalhes
ANÁLISE DO RECURSO	No email enviado não consta a motivo do recurso a ser analisado
RESULTADO	De acordo com o Edital Nº 001/2.023, Inten 12; Subitem 12.2; (Não foi possível analisar o recurso por falta de clareza no assunto)
CONCLUSÃO	Indeferido





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

RESULTADO DOS RECURSOS IMPETRADOS PELOS CANDIDATOS INSCRITOS NO TESTE SELETIVO Nº 001/2023

CARGO	Cuidador
NOME	Jessica da Conceição Santos
RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO	A inscrição foi realizada conforme o edital, com envio de ficha de inscrição, documentação pessoal, diploma do ensino médio, diploma de ensino superior juntamente com histórico escolar e cursos especializados na área de cuidadora e educação infantil, contudo peço que seja analisado o recurso interposto, visto que cumpri todas as exigências deste edital para obter nota equivalente a 100.
ANÁLISE DO RECURSO	Apresentou um curso on-line de musicalização infantil.
RESULTADO	De acordo com o Edital Nº 001/2.023, Inten 9; Subitem 9.2; tabela D; linha c: menciona "cursos para formação de cuidador escolar". (A Comissão julga ser improcedente com o solicitado no edital)
CONCLUSÃO	Indeferido

CARGO	Cuidador
NOME	Érica Ferreira de Carvalho
RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO	Houve a ausencia da contagem de pontuação por conter o ensino superior e pós-graduação, refletindo na pontuação final. Podendo ser conferido no certificado de conclusão juntos às demais certificações inseridas anteriormente, contendo assim os requesitos para ajuste nareferida nota. Nestes termos, pede deferiemnto,
ANÁLISE DO RECURSO	Falta de pontuação referente ao Ensino Superior
RESULTADO	De acordo com o Edital Nº 001/2.023, Inten 9; Subitem 9.2; tabela D); linha b); menciona "Escolaridade/ Graduação, Diploma e histórico de Nível Superior". (Logo, o documento apresentado "Declaração de cursando" não condiz com o exposto no edital. Sem tem validade para o fim)
CONCLUSÃO	Indeferido

CARGO	Motorista de Transporte Escolar
NOME	Weniston Xandy Martins de Souza
RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO	Informo que foi devidamente encaminhado o arquivo com o nome: DECLARAÇÃO NADA CONSTA CNH OU SEJA (CERTIDÃO NEGATIVA DO DETRAN RECENTE) conforme solicitado no edital EDITAL N. 001/2023/SEMUSA/ SEMED. Sugiro reavaliação do e-mail encaminhado e conseqüentemente alteração da publicação de pontuação.
ANÁLISE DO RECURSO	Apresentou o curso de formação de condutores de veículos de tranporte de escolares
RESULTADO	Não foi anexado ao somatório de pontuação
CONCLUSÃO	Deferido

CARGO	Motorista de Transporte Escolar
NOME	Cleverson Alves Paloski
RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO	Sou Cleverson Alves Paloski, fiz inscrição no teste seletivo para motorista de transporte escolar, gostaria de saber o motivo pelo qual fui desclassificado. Grato
ANÁLISE DO RECURSO	Apresentou histórico escolar do ensino fundamental de oito anos incompleto
RESULTADO	De acordo com o Edital Nº 001/2.023, Inten 9; Subitem 9.2; tabela C; linha a: "Diploma e histórico escolar.". (Logo, o histórico não condiz com o exposto no edital, não tem validade)
CONCLUSÃO	Indeferido





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

RESULTADO DOS RECURSOS IMPETRADOS PELOS CANDIDATOS INSCRITOS NO TESTE SELETIVO Nº 001/2023

CARGO	Motorista de veículos oficiais
NOME	João Paulo Almeida de Oliveira
RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO	Boa tarde tudo bem me chamo João Paulo me inscrevi no processo seletivo, mas vi que ficou faltando a certidão negativa do Detran, aí estou lhes enviando agora
ANÁLISE DO RECURSO	Anexação de documento que estava faltando
RESULTADO	De acordo com o Edital Nº 001/2.023, Inten 12; Subitem 12.2; (Não será possível a anexação de novos documentos para análise)
CONCLUSÃO	Indeferido







Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Edital - Concurso/Teste Seletivo	0012023	04/07/2023

ID: 105851	Processo	Documento
CRC: 835EA0D6		
Processo: 0-0/0		
Usuário: Silvana Oliveira Camargo		
Criação: 04/07/2023 12:18:28	Finalização: 04/07/2023 12:22:43	

MD5: **4D36AF01993A5CD2DB15F0BCEBDE7E6C**
SHA256: **07051DEB650EFD09AE565C0C67D047384E94D52B06C205EE2542FEB06F15CE74**

Súmula/Objeto:

RESULTADO DOS RECURSOS IMPETRADOS PELOS CANDIDATOS INSCRITOS NO TESTE SELETIVO N.º 001/2023

INTERESSADOS

Vilomar Pereira do Nascimento Corumbiara RO 04/07/2023 12:20:32

ASSUNTOS

EDITAL 04/07/2023 12:20:51

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Silvana Oliveira Camargo Agente Administrativo 04/07/2023 12:22:50


Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

 Fatima Aparecida Notaro Sec.M. Educ. Cult.Desporto 04/07/2023 12:24:38


Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

 Fernando Henrique Alves Rossi PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO 04/07/2023 12:58:02


Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

 Clenia Souza Ferreira Assessora Pedagógica 04/07/2023 12:58:19

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

 Fabiana Ramos Silva Assessora Pedagógica 04/07/2023 13:31:49

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

 Vilomar Pereira do Nascimento SUPERVISOR/PROFESSOR 04/07/2023 16:01:25

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 105851 e o CRC 835EA0D6.